

Parágrafo único. A menção ao Comitê de Projetos em atos vigentes deste Tribunal passa a ser considerada como feita ao SINEST.

Art. 13. Fica revogada a Seção I do Capítulo IV da Resolução GP n. 60, de 8 de novembro de 2016.

Art. 14. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador Presidente

Diretoria Geral

Ato

Ato

Portaria de Designacao - 00437/22, de 22/07/2022

Portaria No. 00437/22 de 22/07/2022

A Diretora de Gestao de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Regiao, no uso da competencia que lhe foi delegada pela Portaria DG n. 02/2022,

RESOLVE

Designar para o exercicio de funcao comissionada:

1 - vinculada a(ao) Nucleo do Foro de Juiz de Fora:

Paulo Henrique Jaguaribe Dutra (8049/7), FC-1 (RM), a partir de 10.08.22.

Belo Horizonte, 22 de julho de 2022.

Bianca Kelly Chaves Diretora de Gestao de Pessoas

PORTARIA GP N. 229, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA GP N. 229, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Resolução n. 47, de 28 de março de 2008 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/27272/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Área de Atividade/Especialidade de 3 (três) cargos vagos de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, originários das aposentadorias de Rodrigo Ferreira da Silva (vaga 19), Cláudio Pena Rocha (vaga 77) e Maria Aparecida Ribeiro de Magalhães Drummond (vaga 185) para Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Civil.

Art. 2º Alterar a Área de Atividade/Especialidade de 3 (três) cargos vagos de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, originários das aposentadorias de Eliel Negromonte Filho (vaga 21), Júlia da Consolação Silva (vaga 139) e Aguinaldo Moreira Figueiredo (vaga 46) para Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica.

Art. 3º Alterar a Área de Atividade/Especialidade de 2 (dois) cargos vagos de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, originários das aposentadorias de Rafaela Cristina da Silva Mello (vaga 922) e Sheila Ferreira Chaves (vaga 278) para Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Mecânica.

Art. 4º Alterar a Área de Atividade/Especialidade de 2 (dois) cargos vagos de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, originários das aposentadorias de Nilo Luiz de Almeida Filho (vaga 55) e Eduardo José Fonseca (vaga 132) para Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Tribunal Pleno

Resolução

Resolução

Resolução Administrativa 93/2022 do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 93, DE 15 DE JULHO DE 2022

* Republicação

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo 00077-2022-000-03-00-7 MA em sessão ordinária híbrida realizada em 14 de julho de 2022, sob a presidência do Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem (Presidente), César Pereira da Silva Machado Júnior (1º Vice-Presidente), Rosemary de Oliveira Pires Afonso (2ª Vice-Presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Corregedor), Manoel Barbosa da Silva (Vice-Corregedor), José Murilo de Moraes, Sebastião Geraldo de Oliveira, Paulo Roberto de Castro, Anemar Pereira Amaral, Jorge Berg de Mendonça, Emerson José Alves Lage, Marcelo Lamego Pertence, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Taisa Maria Macena de Lima, Luís Felipe Lopes Boson, Milton Vasques Thibau de Almeida, Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes, Ana Maria Amorim Rebouças, Maria Cecília Alves Pinto, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins, Adriana Goulart de Sena Orsini, Juliana Vignoli Cordeiro, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, Rodrigo Ribeiro Bueno, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Jaqueline Monteiro de Lima, Antônio Carlos Rodrigues Filho, Antônio Gomes de Vasconcelos, Marcos Penido de Oliveira, Sérgio Oliveira de Alencar, Antônio Neves de Freitas, André Schmidt de Brito, Marcelo Moura Ferreira, Danilo Siqueira de Castro Faria e Ricardo Marcelo Silva, e a Exma. Procuradora-Chefe, em exercício, da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Mariana Lamego de Magalhães Pinto,

RESOLVEU, por maioria de votos,

I - APROVAR a Resolução GP n. 232, de 15 de julho de 2022, que dispõe sobre a composição do quadro de pessoal das unidades judiciárias de primeiro grau do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

II APROVAR a Resolução GP n. 233, de 15 de julho de 2022, que dispõe sobre a composição do quadro de pessoal das unidades judiciárias de segundo grau do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

III APROVAR a Resolução GP n. 234, de 15 de julho de 2022, que dispõe sobre o quadro de pessoal dos Núcleos dos Foros Trabalhistas e a lotação dos Oficiais de Justiça no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Ficaram vencidos os Exmos. Desembargadores José Murilo de Moraes, Paulo Roberto de Castro, Jorge Berg de Mendonça, Emerson José Alves Lage, Marcelo Lamego Pertence, Ana Maria Amorim Rebouças, Maristela Íris da Silva Malheiros, Juliana Vignoli Cordeiro e Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, que rejeitaram as propostas.

O Exmo. Desembargador Presidente manifestou compromisso da Administração de realizar oportunamente a revisão do quadro de servidores previsto nas propostas de reestruturação examinadas.

A Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto registrou ressalva quanto à necessidade de avaliação sobre o comissionamento do 11º servidor do gabinete, para que, quando vier a ocorrer a lotação, seja discutida a viabilidade do referido comissionamento, no que foi acompanhada pelas Exmas. Desembargadoras Adriana Goulart de Sena Orsini e Juliana Vignoli Cordeiro.

O MM. Juiz Titular do Trabalho Jésser Gonçalves Pacheco, Presidente da AMATRA3, e o servidor David Ernesto Landau Rubbo, Coordenador Executivo do SITRAEMG, fizeram uso do direito de voz previsto no art. 145, inciso VI, do Regimento Interno.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

ÍNDICE